

DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL

Giovana Letícia de SOUZA

UNESP Ibilce

e-mail: giovana.leticia-souza@unesp.br

ORCID: 0009-0001-9928-1775

Ana Maria KLEIN

UNESP Ibilce

e-mail: ana.klein@unesp.br

ORCID: 0000-0002-0004-1908

Resumo

A presente pesquisa partiu do entendimento de que a inclusão escolar não se restringe à matrícula de Pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) ou altas habilidades/superdotação, mas implica a criação de condições efetivas de participação, aprendizagem e desenvolvimento, em ambientes educacionais comuns. Ainda que haja legislações que têm por objetivo garantir a presença, o respeito e a valorização da Diversidade Humana em diferentes espaços, há muito o que ser feito para que seja efetivada a educação para a diversidade. Com base em uma abordagem qualitativa, a análise documental de Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) de escolas do município de São José do Rio Preto (SP), terá por objetivo identificar como a legislação vigente - especialmente a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), a LDB (Lei nº 9.394/96), entre outros - tem sido interpretada e operacionalizada pelas instituições escolares. O referencial teórico adotado apoia-se em autores que discutem os fundamentos da Educação Inclusiva, os desafios da mudança institucional e a construção de práticas pedagógicas voltadas à equidade e à valorização da diversidade.

Palavras-chave: Educação Inclusiva. Educação Especial. Projetos Políticos-Pedagógicos.

1. Introdução

A inclusão escolar de estudantes da Educação Especial no Ensino Fundamental tem sido um importante tema dos debates educacionais das últimas décadas, especialmente no

contexto das políticas públicas que defendem uma escola democrática, equitativa e acessível a todos. No Brasil, marcos legais como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) evidenciam o compromisso do Estado com a garantia do direito à educação para Pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e altas habilidades/superdotação - grupo identificado como público-alvo da Educação Especial.

Apesar dos avanços normativos e da ampliação do acesso à escola, persistem desafios significativos quanto à efetivação de uma educação realmente inclusiva, que vá além da matrícula e promova, de fato, a participação, a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes da Educação Especial. As práticas pedagógicas, a organização curricular, a formação docente e as concepções de inclusão presentes nas instituições de ensino são aspectos fundamentais que influenciam diretamente o modo como esses alunos vivenciam o cotidiano escolar.

Neste contexto, a presente pesquisa, ainda em fase de desenvolvimento, propõe-se a investigar os processos de inclusão escolar de estudantes da Educação Especial em escolas públicas de Ensino Fundamental, a partir da análise documental de textos institucionais e normativos. A intenção é compreender como as diretrizes legais têm sido incorporadas nos documentos que orientam as ações pedagógicas e administrativas das escolas, tais como os Projetos Político-Pedagógicos (PPPs). Estes documentos, são conceituados por Veiga (1998, p. 11) considerando que,

Ao construirmos os projetos de nossas escolas, planejamos o que temos intenção de fazer, de realizar. Lançamo-nos para diante, com base no que temos, buscando o possível. É antever um futuro diferente do presente. [...] O projeto político-pedagógico vai além de um simples agrupamento de planos de ensino e de atividades diversas. O projeto não é algo que é construído e em seguida arquivado ou encaminhado às autoridades educacionais como prova do cumprimento de tarefas burocráticas. Ele é construído e vivenciado em todos os momentos, por todos os envolvidos com o processo educativo da escola.

Assim, segundo Veiga (1998), o Projeto Político-Pedagógico configura-se como um instrumento teórico-prático fundamental na construção da identidade institucional da

escola, sendo concebido não apenas como um documento administrativo, mas como um processo contínuo e coletivo de reflexão crítica sobre a prática educativa. Trata-se de um projeto político, na medida em que está comprometido com a democratização das relações escolares, a superação das desigualdades e a efetivação dos direitos sociais, e pedagógico, por organizar intencionalmente as ações educativas orientadas à formação humana integral. Nesse sentido, o PPP expressa o compromisso ético e político da comunidade escolar com a transformação social, articulando princípios de gestão democrática, autonomia institucional e intencionalidade formativa à luz de um referencial teórico crítico que sustenta a busca por uma educação pública, de qualidade e socialmente referenciada.

Para Mantoan (2003), a inclusão escolar não se limita à incorporação de Pessoas com Deficiência no espaço escolar, mas implica uma ruptura profunda com o modelo reducionista e fragmentado de educação que ainda predomina. Ao afirmar que estamos vivendo uma crise paradigmática, a autora nos convoca a pensar a inclusão como um processo de ressignificação do próprio conceito de escola, que exige ousadia, sensibilidade e compromisso com o novo. Trata-se de uma reconfiguração epistemológica, política e ética, na qual a diversidade é compreendida como condição constitutiva da experiência humana e, portanto, deve ser reconhecida como fundamento da prática educativa. Assim, a inclusão não é apenas um fim, mas um meio para transformar a escola em um espaço de justiça cognitiva, onde diferentes formas de saber, ser e aprender são legitimadas e acolhidas.

Essa concepção dialoga diretamente com a proposta de Veiga (1998) ao compreender o PPP como um processo dialógico e coletivo que se constroi a partir da escuta dos sujeitos escolares e de sua inserção histórica e social. A escola, para ambas as autoras, não pode continuar operando sob os paradigmas da racionalidade técnica, da segmentação disciplinar e da homogeneização de saberes e sujeitos. Como destaca Mantoan, o atual modelo educacional - fortemente influenciado por uma lógica classificatória e excludente - deve ser superado por um paradigma que valorize a complexidade, a interdependência e a alteridade.

Nessa perspectiva, o PPP, quando construído a partir de uma epistemologia inclusiva e crítica, torna-se um instrumento potente de reorientação das práticas pedagógicas e da própria organização escolar. Ele deve refletir o compromisso da escola com a desconstrução das categorias normativas que sustentam práticas de exclusão, com a

articulação entre saberes científicos e saberes populares e com o reconhecimento da pluralidade como riqueza formativa.

A escolha pela análise documental como metodologia central justifica-se pela relevância desses registros como expressões formais das concepções, intenções e práticas das instituições escolares frente à inclusão. Ao explorar os sentidos atribuídos à inclusão da Educação Especial nesses documentos, pretende-se contribuir para o entendimento das condições institucionais que favorecem ou dificultam a consolidação de uma escola verdadeiramente inclusiva.

2. Procedimentos Metodológicos

A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa, com ênfase na análise documental como principal estratégia metodológica. A investigação está em fase de desenvolvimento e consiste na seleção, organização e interpretação de documentos institucionais e normativos relacionados à inclusão escolar de estudantes da Educação Especial no Ensino Fundamental.

2.2. Documentos Institucionais

Serão analisados documentos de natureza pedagógica e administrativa, como os Projetos Político-Pedagógicos (PPPs).

2.3. Documentos Normativos e Técnicos Oficiais

A pesquisa também examinará textos legais e orientações técnicas que regulam a Educação Inclusiva no Brasil, tais como:

- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008);
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica;
- Pareceres do Conselho Nacional de Educação;
- Normas da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (Semesp/MEC).

Esses marcos legais não surgem de forma isolada: são avanços impulsionados pelo crescente reconhecimento dos Direitos Humanos, fortemente influenciados por princípios consagrados em tratados e conferências internacionais que inspiram a construção de

documentos no Brasil, como a Declaração de Salamanca (1994, p.1), que consolidou o entendimento de que

escolas regulares que possuam orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias criando-se comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando educação para todos.

Nesse sentido, a legislação brasileira internaliza esse compromisso ao estabelecer que o reconhecimento das diferenças humanas não deve servir como justificativa para a segregação, mas como fundamento para práticas educativas que garantam igualdade de oportunidades por meio de ações equitativas.

2.4. Dados Estatísticos Oficiais

Com o intuito de contextualizar os achados documentais e fortalecer a análise com dados quantitativos complementares, serão utilizados dados secundários oriundos de fontes como:

- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), especialmente o Censo Escolar e o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), que fornecerão indicadores de rendimento e fluxo escolar em escolas que atendem estudantes da Educação Especial;
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para dados sociodemográficos dos territórios em que estão inseridas as escolas analisadas;
- Plano Nacional de Educação (PNE), como base para metas e indicadores educacionais voltados à inclusão;

Esses dados permitirão uma triangulação metodológica, articulando os discursos registrados nos documentos institucionais com os contextos estatísticos e territoriais das escolas, permitindo uma análise mais aprofundada das condições e desafios da inclusão escolar.

3. Conclusões

Os achados parciais da pesquisa revelam que, embora os marcos legais e normativos avancem na direção de uma educação inclusiva e equitativa, sua materialização nos documentos institucionais pode continuar a ser marcada por contradições e desafios.

As próximas etapas preveem o aprofundamento da análise documental, o início da análise de PPPs e a incorporação sistemática de dados estatísticos, permitindo uma compreensão mais ampla das condições que promovem ou limitam a inclusão.

4. Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 27833, 23 dez. 1996.

_____. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica**. Brasília, DF: MEC/SEB, 2013.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Pareceres do CNE sobre Educação Especial**. Disponível em: <<https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/educacao-especial>> . Acesso em: 30 abr. 2025.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais. Brasília, DF: UNESCO/MEC, 1994. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000098427__por. Acesso em: 30 abr. 2025.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível**. Campinas, SP: Papirus, 1998.